



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROTOCOLO N.º 7/65

"Aquisição de Terreno e Locação de 1 (hum) jardim de Infância em São Rafael"

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


# Câmara Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 7/65

AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE UM  
JARDIM DE INFÂNCIA EM SÃO RAFAEL:

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um terreno e -  
construir um " JARDIM DE INFÂNCIA ", no Distrito de São Rafael;
- Artº 2º - As despesas de que trata o artigo 1º, será de Cr\$ 2.500.000( DOIS MI-  
LHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), que será assim distribuída;
- § 1º - Cr\$ 800.000-(oitocentos mil cruzeiros)-, na compra de um terreno de-  
propriedade dos senhores Anibal Buzato e Gregório Beltrani;
- § 2º - Cr\$ 1.700.000-(hum milhão e setecentos mil cruzeiros)- serão aplica-  
dos na escavação do terreno e construção do prédio e aquisição dos -  
móveis necessários;
- Artº 3º -Para cobertura total das despesas de que trata a presente Lei, fica-  
o Poder Executivo autorizado a usar o saldo do exercício de 1964.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1965.

  
Maurício Badiani.:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## CERTIDÃO

Certifico que anteci e registre  
o PM 7/65

Linhares, 14 de abril de 1965

Aux. Secretário

## CONCLUSÃO

Esta data faço concluso ao Sr.  
Presidente estes autos de Nº 7/65

Linhares, 14 de abril de 1965

Aux. Secretária

*Encaminho a comissão de justiça para  
opinar basear no artigo legal.*

*Sala dos sessões 14-4-1965*

*James B. [Signature]*

## REMESSA

Esta data remeti a comissão de  
justiça, estes autos de Nº 7/65  
Linhares, 14 de abril de 1965

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

ao relator da Comissão  
de Justiça para relatar e  
opinar acerca do projeto  
lejal:

Sala das Sessões 28/4/65

Theodoro Faí Presidente

seu favorável ao projeto nº 7/65  
por achar que o mesmo é  
constitucional.

Sala das Sessões 28/4/65

Gildo Gava  
Relator

estou de acordo Tharacydis Almeida e Gilmar

Favorável - Theodoro Faí



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso do ...  
Presidente estes autos de nº 7/65

Linhares, 28 de abril de 1965

Aux. Secretária

A comissão de Finanças  
pau fazer pau no prazo  
legal - Nota dos Sessões, 28=04=65

*Samuel Batista Cruz*

Finanças, autos nº 7/65  
Linhares, 28 de abril de 1965

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

EMENDA AO PROJETO DE Nº 7/65

NO § 1º DO ART. 2º

QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO :

FICA O PREFEITO AOTORIZADO A ADQUIRIR, UMA AREA DE TERRA  
NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL NESTE MUNICIPIO ATE O  
LIMITE DE Cr\$ 800,000 ( OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) PARA A  
CONSTRUÇÃO DA REFERIDA ÔBRA.

SALA DAS SESSÕES 9 DE JUNHO DE 1965

Albino Saito

*John de Jesus*  
*Sala das sessões, 9.6.1965*  
*Tramite*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

Ao Relator  
Para dar o seu parecer ao Referido  
Projeto de Nº 7/65.

Sala das Sessões 26 de Maio de 1965

Jacinto Campos Araújo  
Pres.

---

Seu de Parecer favorável ao Projeto  
de Nº 7/65 com a sua Emenda  
Nº 1.

Sala das Sessões 9 de Junho de 1965

Albino Saiter  
Relator

---

Ao membro para da o Parecer  
Sala das sessões 9 de Junho 1965

Jacinto Campos Araújo  
Pres.

---

Seu de Parecer favorável ao Projeto  
de Nº 7/65 Sem a emenda Nº 1,  
Sala das Sessões  
em 9/6/65

Antonio Freitas da Silva

Verificando

que os pareceres dos dois Relatores, e  
membros, sendo, que encontra-se uma  
Emenda, e que o Relator é favorável  
o projeto com a Emenda, e outro sem!  
mais ficando para a presidência desta  
comissão decidir,

Esta Presidência é favorável com a  
Emenda <sup>no</sup> ~~do~~ projeto de nº 7/65

Sala da Sessão 9 de Junho de 1965

Jaime Campos Franco  
Presidente